

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020

Aos 06 (seis) dia do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Oitava Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente Interino Vereador João Eudes de Oliveira determinou ao Primeiro Secretário, obedecendo ao inciso II do Artigo 25 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico, a verificação da presença dos Senhores Vereadores, que foi constatada: João Eudes de Oliveira, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Uélio Nogueira Silva, Valmiral Ferreira dos Santos e Wilson da Silva. Não compareceu a esta reunião os vereadores João Manoel da Silveira, Cassilândio José de Sá, Ecleidson Inácio de Sena, Hélvio Lelis Araújo, Jefferson Alves de Almeida, Silvano Ferreira e William Alves Correia. Não havendo quórum suficiente para deliberações, deu-se início aos trabalhos do Expediente. O Senhor Presidente determinou a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura da indicação da Vereadora Gisele Oliveira Santos sugerindo as seguintes medidas: 1) Instalação de guarda corpo ou sinalização luminosa às margens da barragem do Bairro Bom Jardim, na pista de acesso à entrada e saída da cidade, sentido São João do Paraíso. 2) Reparo da pavimentação no cruzamento da Avenida do Contorno e Rua Bom Fim, no bairro Nossa Senhora de Fátima, onde há uma falha, devido a passagem constante de veículos de carga, que vem causando perturbação e tremores nas estruturas das residências próximas. Tendo em seguida, a Senhora Vereadora feito a defesa de sua indicação, que ficou de ser encaminhada. Em prosseguimento o Senhor Presidente, conforme artigo 144, concedeu o uso da palavra ao Vereador Charles Cláudio Arruda Costa, que discorreu sobre a taxa de iluminação pública. Esclarecendo que verificando no portal da transparência haver um saldo de receitas solicita que seja encaminhada a esta Casa documentos e mandar alguém responsável para passar

informações em que a Prefeitura está aplicando a taxa de iluminação pública, qual a porcentagem cobrada e sobre a possibilidade de reduzir a taxa de iluminação pública. A seguir e conforme o artigo 148 o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra aos Senhores Vereadores para suas considerações. Usando a palavra os Vereadores Gisele Oliveira Santos e Uélío Nogueira Silva discorreram sobre o requerimento a respeito do kit merenda previsto em pauta que por falta de quórum não poderiam deliberar, mas que solicitam informações sobre a razão de ainda não terem sido entregues os kit merenda às famílias dos alunos da rede escolar municipal, esclarecendo que foi enviado ofícios à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Chefe do Executivo, solicitando tais informações, mas não houveram respostas satisfatórias. O vereador Uélío questionou se estão guardando os kit merenda para serem usados como compras de votos e solicitou que o Senhor Presidente convocasse a Secretária de Educação para prestar as devidas informações. O Vereador Valmíral Ferreira dos Santos esclareceu que os kits foram licitados no dia 02/10 com a previsão de entrega para após o feriado. O Senhor Presidente Vereador João Eudes de Oliveira discorreu sobre a necessidade de melhoria da iluminação pública em algumas ruas e sugeriu que fosse usado o saldo positivo para essa finalidade. Sobre os valores das taxas esclareceu que a taxa de iluminação pública rural foi retirada após uma grande batalha em que levaram a discussão ao sindicato, imprensa, população o que pôs fim a cobrança abusiva da taxa da iluminação pública da zona rural. Sobre o requerimento do Kit Merenda, disse que também subscreveu e manifestou indignação como representante do Poder Legislativo para com as secretarias de educação e de assistência social que não responderam o ofício e desejou que a secretaria responsável cumpra logo com a execução pois o dinheiro veio para atender as famílias daqueles alunos que estão afastados da escola por causa da pandemia. Utilizando o artigo 84 o Vereador Valmíral Ferreira dos Santos esclareceu que justamente por estarem em período eleitoral que tem que tomar os devidos cuidados e não comprar sem licitação o que foi feito dia 02/10 e vai entregar, então

não vê o motivo de tanta indignação. As merendas que podiam ser distribuídas já foram entregues e tem que ser cumprida a legislação. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de Outubro de 2020.

JOÃO EUDES DE OLIVEIRA

Presidente

CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA

1º Secretário